



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE BIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE NOVOS
ALUNOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA
(MESTRADO PROFISSIONAL EM ECOLOGIA APLICADA À GESTÃO
AMBIENTAL)
2019

**RETIFICADO EM 30/06/2019
(ALTERAÇÕES EM VERMELHO)**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ecologia (mestrado profissional em ecologia aplicada à gestão ambiental), do Instituto de Biologia da Universidade Federal da Bahia, torna pública a abertura de processo seletivo para preenchimento de vagas para alunos regulares para o semestre letivo da UFBA em 2019.2, de acordo com as Normas Complementares da UFBA para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, com o Regulamento Interno do Programa e com o disposto nos Regulamento de Graduação e Pós-Graduação da UFBA, nas Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA e na Recomendação nº 007/2013 do Ministério Público Federal.

1. Do Público-Alvo.

A seleção para o curso de Mestrado Profissional está aberta aos candidatos diplomados em cursos de graduação, em qualquer área de conhecimento, que preferencialmente estejam em desempenho de atividade profissional e que desejam se capacitar para produção, aplicação e transmissão de conhecimento na área de ecologia aplicada à gestão ambiental, visando qualificar sua prática profissional.

2. Das Vagas.

A distribuição de vagas ofertadas segue a disponibilidade do curso aprovada pelo colegiado, as legislações vigentes e as Resoluções nº 04/2014 e nº 01/2017 do Conselho Acadêmico da UFBA.

Vagas para candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil:

- **12** vagas para ampla concorrência;
- **05** vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) optantes por essa modalidade.

Vagas supranumerárias (para candidatos que se autodeclararem e confirmarem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas):

- **01** vaga para indígenas;
- **01** vaga para pessoas com deficiência;
- **01** vaga para pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis);
- **01** vaga para quilombolas.

3. Das Inscrições

As inscrições devem ser feitas entre **10 de junho de 2019 e 05 de julho de 2019 (das 08:00 às 17:00)** na secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; fone 32836519).

Constituem requisitos e documentos básicos para inscrição (uma cópia física e uma cópia digitalizada enviada para o e-mail coordenacao.mpeagea.ufba@gmail.com):

SÃO NECESSÁRIAS CÓPIAS DIGITAIS PARA ENVIO POR EMAIL APENAS DOS DOCUMENTOS PESSOAIS.

Ficha de inscrição preenchida e assinada
(https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/ficha_inscricao_mpeagea_10_06_2019.docx)

✓ **Fotocópia dos documentos pessoais:**

- Identificação civil com foto e assinatura (carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional, carteira nacional de habilitação ou outro documento público que permita a identificação do candidato)

✓ **Formulário de potencial impacto da formação sobre o sistema ambiental estadual e nacional e qualidade do apoio institucional.**

(https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario_impacto_formacao_apoio_institucional_mpeagea_10_06_2019.docx). O conteúdo do formulário de impacto da formação e apoio institucional do candidato são itens de avaliação e pontuação no processo seletivo do Mestrado Profissional, de acordo com o Regulamento do Programa. O processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional objetivará adicionalmente avaliar os candidatos quanto ao potencial impacto de sua formação sobre o sistema ambiental estadual e nacional e quanto à qualidade do apoio que receberão de suas instituições contratantes para o desenvolvimento das atividades do Curso. O conteúdo do formulário de impacto da formação e apoio institucional deve expressar a relação entre os objetivos de formação do curso (detalhes em <https://ecologia.ufba.br/pt-br/objetivos>) e os objetivos e atribuições profissionais do candidato. São aspectos importantes na avaliação: (1) o impacto da formação oferecida pelo curso sobre a elevação da qualidade de sua atuação profissional; (2) a contribuição que essa elevação de qualidade trará para a gestão ambiental em seu Estado de origem.

✓ **Comprovante de recolhimento de taxa de inscrição para seleção (Mestrado).**

IDENTIFICADOR:

https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

A seguir escolha a opção “gerar nova GRU” e no campo “Serviço” escolha “INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO)”

4. Da orientação acadêmica

A realização do exame de seleção não depende de que o candidato tenha obtido o aceite de um orientador entre os professores credenciados no curso. Contudo, estimula-se que o candidato se informe sobre o quadro de professores orientadores na homepage do curso, avalie os perfis mais adequados a seu interesse de formação, contate-os e obtenha o aceite de orientação. Nesse caso, o candidato deve anexar aos documentos de inscrição o termo de aceite de orientação disponível na homepage do programa (**https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario_acordo_de_orientacao_10_06_2019.docx**).

5. Da Seleção

A seleção para o curso de Mestrado Profissional será realizada entre os dias **11 e 19 de julho de 2019**, na sede da UFBA, em local a ser divulgado na página do Programa na Internet. A lista de professores que formará a comissão de seleção será divulgada após o período de inscrição.

O processo de seleção constará de:

(a) prova de inglês (ING) (com nota entre 0 e 10, eliminatória e classificatória, peso 2), para avaliar a capacidade de compreensão de textos científicos escritos em língua inglesa, a realizar-se nas dependências do IBIO/UFBA, no dia **11 de julho de 2019, às 9h00**, com três horas de duração (consulta ao dicionário permitida).

b) Prova de formação científica (PROV) (com nota entre 0 e 10, eliminatória e classificatória, peso 3), para avaliar capacidade de interpretação de textos científicas relacionadas à interface entre ecologia e gestão ambiental. Será realizada nas dependências do IBIO/UFBA, no dia **12 de julho de 2019, às 09h00**, com três horas de duração (a literatura recomendada será indicada na página do programa).

(c) análise do **formulário de impacto da formação e apoio institucional (FOR)** (com nota entre 0 e 10, classificatório, peso 1) (https://ecologia.ufba.br/sites/ecologia.ufba.br/files/formulario_impacto_formacao_apoio_institucional_mpeagea_10_06_2019.docx).

O candidato só poderá realizar as provas de inglês e de formação científica mediante apresentação de documento de identificação civil com foto.

As salas do Instituto de Biologia da UFBA, campus de Ondina, onde serão realizadas as provas de inglês e de formação científica e o contato dos responsáveis pela aplicação das provas será divulgada na homepage do programa (www.ecologia.ufba.br), na aba “Editais Publicados”, após o encerramento das inscrições.

O acesso às salas de realização das provas de inglês e de formação científica só será permitido até 30 minutos após o início das provas, o qual ocorrerá às 08:00h no horário de Salvador; os candidatos só poderão deixar a sala de provas 50 minutos após seu início; a prova será encerrada impreterivelmente às 12:00h no horário de Salvador.

Não serão permitidos, durante as provas de inglês e de formação científica, o uso de máquinas calculadoras, tablets, telefones celulares, smartphones, computadores, notebooks ou outros equipamentos nem a consulta a apontamentos e material bibliográfico trazido pelo próprio candidato.

Será permitido, durante as provas, o uso de dicionário de inglês, bilíngue ou não.

Nota: Candidatos com notas abaixo de seis (6,0) na prova específica ou na prova de inglês serão eliminados do processo seletivo.

Ao final do processo seletivo, a média final ponderada (MED) será calculada do seguinte modo: $MED = (ING*2 + PROV*3 + FOR*1)/6$

Os membros da Comissão de Seleção que avaliarão as provas de inglês, as provas de formação científica e os formulários de impacto da formação e apoio institucional não terão acesso à identificação dos candidatos.

Não procederá à avaliação do formulário de impacto da formação e apoio institucional de um candidato o membro da Comissão de Seleção:

- a. Que com ele tenha parentesco, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau;
- b. Que tenha assinado acordo de orientação do candidato;
- c. Que tenha vínculo anterior de orientação ou coorientação de qualquer natureza e de coautoria de trabalhos acadêmicos e/ou técnicos.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO INÍCIO DO CURSO

Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem a média final ponderada igual ou superior a 7,0 (sete), sendo considerados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: 1º nota da prova de formação científica; 2º nota da prova de inglês; 3º nota atribuída ao formulário de impacto da formação e apoio institucional.

6.1. Os candidatos brasileiros e estrangeiros residentes no Brasil serão classificados, para cada nível, a partir da média ponderada final (MED).

- a. As vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com essa classificação, sendo atribuídas indistintamente a optantes e não optantes das modalidades de reserva de vagas (negros, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombolas) até atingir seu limite máximo. Caso um candidato optante por alguma modalidade de reserva de vagas obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para as respectivas modalidades de reserva;
- b. Em seguida, as vagas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) serão distribuídas, de acordo com a classificação dos candidatos optantes por esta modalidade de reserva de vagas até atingir seu limite máximo;

c. Em seguida, ao candidato mais bem classificado optante por cada uma das demais categorias de identificação (indígena, pessoa com deficiência, pessoa trans, quilombola) será atribuída a vaga supranumerária da respectiva categoria;

d. Em caso de desistência de candidato classificado em alguma das categorias de reserva de vagas, a vaga será preenchida pelo candidato subsequentemente aprovado optante por esta mesma categoria;

e. Caso não haja candidatos negros (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas a essa categoria, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada sua classificação;

f. A vaga supranumerária de qualquer uma de suas categorias de identificação (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não for preenchida por candidato para ela inscrita será preenchida pelo candidato com maior média final entre os optantes pelas demais categorias (indígenas, pessoas com deficiência, pessoas trans, quilombola) que não tenha sido ainda contemplados por vaga supranumerária;

g. Vagas não preenchidas na modalidade supranumerária não poderão ser convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

Os candidatos aprovados iniciarão o curso a partir de 08 de agosto de 2019, de acordo com o planejamento acadêmico do curso disponível no site do programa, e em acordo ao calendário oficial da UFBA para o semestre 2019-2.

O curso será ministrado na sede da UFBA em disciplinas condensadas e de acordo o planejamento acadêmico divulgado no site do programa;

7. DO CALENDÁRIO

A seleção seguirá o calendário abaixo. Informações adicionais serão disponibilizadas na página do programa (www.ecologia.ufba.br).

Atividade	Data	Local	Horário
Inscrições	10 de junho de 2019 e 05 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519)	08:00 às 17:00
Divulgação da Composição da Comissão de Seleção	05 de julho de 2019	Site do Programa www.ecologia.ufba.br	Até as 18:00
Divulgação da lista de candidatos homologados	08 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519) e Site do Programa www.ecologia.ufba.br	7h30min às 13h30min
Recurso de inscrições não homologadas	09 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519)	7h30min às 13h30min
Divulgação da avaliação dos recursos de inscrições não homologadas	10 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519) e Site do Programa www.ecologia.ufba.br	7h30min às 13h30min
Prova de inglês	11 de julho de 2019	Instituto de Biologia da UFBA, Campus Ondina (Sala à Confirmar)	09:00 – 12:00
Prova de formação científica	12 de julho de 2019	Instituto de Biologia da UFBA, Campus Ondina (Sala à Confirmar)	09:00 – 12:00
Divulgação das notas das avaliações e classificação final	16 de julho de 2019	Site do Programa www.ecologia.ufba.br	7h30min às 13h30min

Atividade	Data	Local	Horário
Recurso das notas das avaliações e classificação final	17 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519)	7h30min às 13h30min
Divulgação da avaliação de recursos das notas das avaliações e classificação final e Reunião do Colegiado do Programa para homologação do resultado do processo seletivo e Divulgação do resultado do processo seletivo	18 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519) e Site do Programa www.ecologia.ufba.br	7h30min às 13h30min
Entrega dos documentos necessários para realização da matrícula diretamente na secretaria de pós-graduação	19 de julho de 2019	Secretaria do Programa (Instituto de Biologia – Núcleo Acadêmico- Campus da UFBA - Ondina; Fone 32836519)	7h30min às 13h30min

8. DA MATRÍCULA

8.1. Para realização da matrícula no curso, os candidatos classificados no processo seletivo deverão entregar os documentos descritos no item 8.4 e no item 8.5 deste edital dentro dos prazos previstos neste edital. A não entrega de todos os documentos dentro do prazo previsto configurará desistência de matrícula.

8.2. Candidatos aprovados, mas não classificados no processo seletivo poderão se matricular no curso para o qual foram aprovados caso haja desistência de matrícula de candidatos classificados, mas, para tanto, deverão entregar os documentos descritos no item 8.4 e no item 8.5 deste edital dentro dos prazos previstos neste edital. O acesso às vagas oriundas de desistência de matrícula obedecerá a ordem de classificação de candidatos aprovados.

8.3. A documentação necessária para matrícula deverá ser encaminhada à secretaria de pós-graduação do Instituto de Biologia da UFBA (Rua Barão de Jeremoabo 147, Salvador BA – CEP 40.170-115) por uma das duas vias descritas abaixo:

a. Por correio (exclusivamente SEDEX e impreterivelmente até 19 de julho de 2019 data de postagem), direcionado ao Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Biomonitoramento do Instituto de Biologia da UFBA;

b. Pessoalmente, ou através de procurador formalmente constituído, diretamente na secretaria de pós-graduação (impreterivelmente em 19 de julho, das 08:00h às 17:00h).

8.4. Para realizar matrícula no curso para o qual foi aprovado, o candidato deve apresentar:

a. Duas fotos 3x4cm;

b. Original do Guia de Recolhimento à União (GRU) relativo ao pagamento da taxa de inscrição no processo seletivo;

c. Cópias dos seguintes documentos, em duas vias:

- RG ou outro(s) documento(s) de identidade civil (no caso de candidatos brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil) que informe(m):

- Nome completo do candidato

- Nome do pai do candidato

- Nome da mãe do candidato

- Data de nascimento do candidato

- País de origem do candidato

- Estado de origem do candidato

- Cidade de origem do candidato

- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) (no caso de candidatos estrangeiros);

- Declaração de endereço residencial do candidato em Salvador (necessária para que o estudante seja beneficiário do cartão Salvador Card, que garante o pagamento de meia passagem em ônibus de Salvador);
- Certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TRE (não será aceito título nem comprovante de votação ou justificativa na última eleição) – apenas para cidadãos brasileiros;
- Certidão de alistamento militar (para reservistas) ou documento militar (para militares na ativa) – apenas para cidadãos brasileiros do sexo masculino;
- Histórico escolar de graduação;
- Diploma de graduação;

8.5. Adicionalmente, os candidatos selecionados nas modalidades de reserva de vagas deverão apresentar ainda, de modo a cumprir a legislação vigente, duas cópias dos seguintes documentos:

a. Candidato selecionado para a vaga para indígenas:

- Registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local;

b. Candidato selecionado para a vaga para quilombolas:

- Declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;

c. Candidato selecionado para a vaga para pessoas com deficiência:

- Laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).

9. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital.

9.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

9.3. O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

9.4. As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato, o qual não terá direito a alojamento, a alimentação, a transporte ou a ressarcimento de quaisquer despesas.

9.5. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço na Secretaria do Programa, enquanto estiver participando do processo de seleção.

9.6. O prazo de recurso para inscrições não homologadas no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Ecologia será de 24 horas, a partir do horário de divulgação da lista de candidatos homologados.

9.7. O prazo de recurso ao resultado final do processo de seleção do programa de Pós-Graduação em Ecologia será de dois dias úteis a partir do horário de divulgação do resultado final.

9.8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ecologia - IBIO/UFBA.

Salvador, 10 de junho de 2019